



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 670/2026

INDICO A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO DA RUA SERRA DA CONCÓRDIA, COM A RUA SÃO BENEDITO, NO BAIRRO SÃO JOSÉ II, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFª SILVANA PERIN – MDB, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade nas proximidades do cruzamento da Rua Serra da Concórdia, com a Rua São Benedito, no bairro São José II, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade constituem importantes instrumentos para proporcionar maior segurança a pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas que utilizam diariamente as vias públicas;

Considerando que o cruzamento da Rua Serra da Concórdia com a Rua São Benedito, no Bairro São José II, apresenta tráfego de veículos em velocidade incompatível com as características da via, aumentando o risco de acidentes;

Considerando que a implantação de redutor de velocidade contribuirá para que os veículos reduzam a velocidade ao se aproximarem do referido cruzamento, proporcionando maior segurança aos moradores e demais usuários das vias;

Considerando que a instalação do redutor de velocidade, acompanhada da devida sinalização no referido local, contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da segurança viária no local, atendendo ainda à demanda dos moradores da região, justifica-se a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de setembro de 2026.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB